



AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N° \_\_\_\_/\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N° 638**

**MIGUEL PINTO LUZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº. 2 do artº. 27º, conjugado com o artº 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de Março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento nº 638, sito em Rua Mário Viegas, Alvide, freguesia de Alcabideche, requerida em nome de **EDIFICÁRIO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**, na qualidade de proprietária do Lote 17, consistindo na alteração dos parâmetros daquele lote passando de moradia unifamiliar para edifício de habitação coletiva, com redução da área do lote de 4.460 m<sup>2</sup> para 4.230 m<sup>2</sup>, definição do polígono de implantação do numero de pisos e do nº. de fogos, mantendo-se a área de construção.

É proposta a integração no domínio público municipal a área de 230 m<sup>2</sup> destinada a arruamentos, passeios e estacionamentos públicos.

**Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.**

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redacção da Lei 60/2007, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo **SPO Nº 379/2009** estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na **própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia** e na página Internet deste Município.

Cascais, 08 de Março de 2012

Miguel Pinto Luz

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais